



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SULSANCAETANENSE À SENHORA
IVONE CEBURCA VILARDI, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Sulsancaetanense" à Senhora Ivone Ceburca Vilardi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue a homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

IVONE CEBURCA VILARDI nasceu em São Paulo no dia 14 de março de 1959. Filha do ferramenteiro Armando Ceburca e da dona de casa Amalia Gilabel Ceburca, mudou-se com um ano de idade para São Caetano do Sul, cidade onde seu pai trabalhava na General Motors.

Estudou em escolas tradicionais no município, como Externato Santo Antônio e Instituto de Ensino de São Caetano do Sul. Teve a oportunidade também de estudar em uma escola de Ensino Vocacional em 1970, fato que a inspira em seus projetos profissionais até hoje.

Cursou Administração de Empresas logo após o curso técnico de secretariado, atuando na área administrativa de grandes empresas.

Casou-se com Pedro Vilardi em 05 de fevereiro de 1984. Com ele teve três filhos, Daniel, hoje com 36 anos, Felipe (34 anos) e Júlia (26 anos).

Inquieta com sua vida profissional, resolveu tentar uma mudança e adquiriu no ano de 1989, em São Caetano do Sul, o Recanto Verde Piu-Piu, escola do segmento da Educação Infantil.

Inicialmente atuou na parte administrativa da escola, porém foi apaixonando-se pela Educação, o que a fez cursar Pedagogia, formando-se em 1995.

Educadora preocupada com os modelos tradicionais de escolas, viaja a diversos países da Europa, também aos Estados



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Unidos, entre outros países, estudando diferentes sistemas de ensino e espaços de aprendizagens com o propósito de desenvolver um projeto de educação diferente dos já existentes.

Participa ativamente de grupos de estudo, estando comprometida perante aos desafios e possibilidades de transformação e inovação da Educação, pois acredita fielmente que este é o caminho para um mundo melhor de se viver.

Como diretora mantenedora da Escola Villare, Ivone busca permanentemente o desenvolvimento de uma prática educativa baseada na formação crítica de seus alunos, o que exige um exercício constante de criatividade e inovação.

Ante o exposto, conto com o acolhimento dos meus Nobres Pares, pela aprovação do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 27 de agosto de 2019.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR